

## RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL para a Contratação de pessoa jurídica para inscrição no "EVENTO DE CAPACITAÇÃO - FÓRUM EXPERT EM LICITAÇÕES", destinada a participação do Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, que acontecerá nos dias 04 e 05 de abril de 2024, na cidade de Martins/RN, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ancorado no Art 74, inciso III, alínea f, da Lei nº14.133/2021.

Santana do Seridó/RN, 2 de abril de 2024.

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA

**Código Identificador:** 38411537

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2024. EDIÇÃO 1872. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>